

Portaria Municipal nº 221/2015
de 15 de outubro de 2015

NOMEIA COMISSÃO PARA RE-AVALIAÇÃO DOS BENS SUSCETIVEIS A LEILÃO, LISTADOS NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 3.122/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a emissão da Lei Municipal 3.122/2015 que autorizou a realização de Alienação de Bens Móveis de propriedade do município;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Municipal 169/2015 de 15 de julho de 2015 que nomeou Comissão de Avaliação dos referidos bens, visando a realização de Leilão;

CONSIDERANDO o conteúdo da Ata de Avaliação dos bens autorizados para alienação, emitida em 20 de julho de 2015, a qual foi homologada em data de 03 de agosto de 2015 pelo gestor firmatário;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Municipal 192/2015 de 07 de agosto de 2015 que determinou a designação de Leiloeiro Oficial para realização do Leilão 01/2015;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Municipal 193/2015 de 07 de agosto de 2015 que determinou a realização do Leilão 01/2015;

CONSIDERANDO a divulgação completa em termos de publicidade ofertada para o sucesso do certame, realizada através do Site da Prefeitura Municipal, Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, e jornal de circulação regional, além do Mural oficial;

CONSIDERANDO que não houveram interessados em disputar lances, e sobretudo, arrematar os itens 01, 02, 05 e 06 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para integrarem a COMISSÃO DE RE-AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUSCETÍVEIS A LEILÃO, CUJA ALIENAÇÃO FOI AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.122/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015, e que não foram arrematados por ocasião do Leilão 01/2015:

- CARLOS CEZAR HANSEN
- JORGE ROGELSON DA SILVA
- TIAGO DOS SANTOS

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar suas novas estimativas ao Prefeito Municipal num prazo de 05 (cinco) dias, para fins de re-avaliação, para os seguintes bens móveis:

Descrição
MOTONIVELADORA 140 M ANO 1975 Número 021 do Patrimônio
RETRO ESCAVADEIRA 580 L ANO 1997 Número 022 do Patrimônio
VEÍCULO GM ASTRA GLS Movido a Gasolina PLACAS JTL 1911 Ano de Fabricação e Ano Modelo 1995 Cor Vermelha Chassi W0L000058S5287406 Número 071 do Patrimônio
Veículo FORD MONDEO Movido a Gasolina PLACAS CIB 1929 Ano de Fabricação e Ano Modelo 1997 Cor Vermelha Chassi WF0FDXGBBWGM7691 Número 056 do Patrimônio

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 15 de outubro de 2015.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LOIDEMAR JOSE NICOLA
Secretário Executivo